

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/028/05/479^a

Data: 27/02/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Reti-ratificação de autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/028/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a reti-ratificação da Resolução de Diretoria n° A/112/06/465^a, de 01/11/2012, para efetuar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada próxima à Estrada Velha do Mar e à Rodovia Anchieta, no município de São Bernardo do Campo, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ R\$ 93.975,92 (noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
27/02/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/028/2013

Data: 27/02/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Reti-ratificação de autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

I. HISTÓRICO

Pela Resolução de Diretoria A/112/06/465^a, de 01/11/2012, foi aprovada a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada próxima à Estrada Velha do Mar e à Rodovia Anchieta, no município de São Bernardo do Campo, mediante processo licitatório, com orçamento estimado de R\$ R\$ 83.523,18 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

Ocorre que parte da composição desse orçamento referente à instalação de cerca de alambrado utilizou, como referência, valores obtidos na Tabela de Preços Unitários do Departamento de Estradas de Rodagem - SP, tendo como base o mês de junho/2012.

II. RELATÓRIO

Considerando que o item 5.2.8 da Norma e Procedimento de Processo Licitatório (Código 01.07.01) desta empresa estabelece que:

“O mês base da elaboração do orçamento não poderá ser anterior a 6 (seis) meses do mês da publicação da licitação, salvo os orçamentos baseados nos estudos disponibilizados pelo Cadastro de Serviços Terceirizados do governo do estado de São Paulo.”

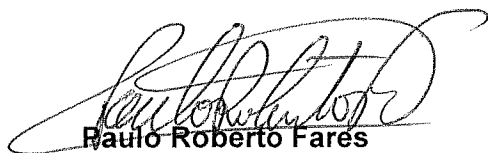
reelaboramos a composição do orçamento, utilizando como referência a Tabela de Preços Unitários do DER de setembro de 2012 e a Revista Guia da Construção de janeiro de 2013, obtendo o valor total de R\$ 93.975,92 (noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a reti-ratificação da Resolução de Diretoria nº A/112/06/465^a, de 01/11/2012, para efetuar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada próxima à Estrada Velha do Mar e à Rodovia Anchieta, no município de São Bernardo do Campo, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ R\$ 93.975,92 (noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores